



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 949

Resolve sobre requerimento de discente.

○ Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a solicitação da aluna **Maria Luíza Silva Ramos**, constante do requerimento nº 1770/96, referente ao cancelamento de sua matrícula na disciplina "Micropaleontologia" (GEO 344), no segundo semestre de 1995, e à efetivação de novo cálculo de seu coeficiente de rendimento.

Art. 2º Constituir uma Comissão Especial, composta pelos Conselheiros Roberto Elias, como Presidente, e César Augusto Chicarino Varajão, para apurar os fatos descritos por essa aluna no requerimento citado no artigo 1º desta Resolução.

Ouro Preto, em 11 de março de 1996.

Prof. Renato Godinho Navarro
Presidente